

**Banco Santander****033-7**Beneficiário: Gente Seguradora S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02Rua Marechal Floriano, 450 - Centro Histórico
Porto Alegre - RS

Recibo do Pagador	INST. FED. SUDESTE DE MG - C. MANHUACU		Parcela	01/01	Vencimento	13/12/2021
	BR 116 KM 589 - CENTRO		Agência / Código Beneficiário			
	36905000 MANHUACU - MG (01310089951000000)		2090/6584322			
			Nosso Número			
			0000005430607			
			(=) Valor do Documento			
			965,00			

Pagador

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista

**Banco Santander****033-7**

03399.65840 32200.000050 43060.701018 9 88330000096500

Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER					Parcela 01/01	Vencimento 13/12/2021
Beneficiário GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02					Agência / Código Beneficiário 2090/6584322	
Data do Documento 23/09/2021	Nº do Documento 0000000916780579	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data do Processamento 23/09/2021	Nosso Número 0000005430607	
Carteira COBRANCA SIMPLES RCR		Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 965,00	
Instruções RECEBER SOMENTE ATÉ O VENCIMENTO INFORMAÇÕES: I - O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência; II - O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmios contida nas Condições Gerais do contrato de seguro (NR); III - CONCEDER DESCONTO INSTR. NORMATIVA 539/2005 SRF DE de 7,05% IOF:0% Proposta : 0099537 Corretor : WALE CORRETORA DE SEGUROS SS LTDA					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Sacado INST. FED. SUDESTE DE MG - C. MANHUACU
BR 116 KM 589 - CENTRO
36905000 MANHUACU - MG (01310089951000000)

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0089951.000000 **DATA DE EMISSÃO** 22/09/2021 **PROPOSTA** 099537
TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 11/11/2021 às 24 horas do dia 11/11/2022.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 11/11/2021 às 24 horas do dia 11/11/2022.

Nº DE ITENS **ENDOSSO**

000003 000000

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	CÓD. CLIENTE	
INST. FED. SUDESTE DE MG - C. MANHUACU	10.723.648/0008-16	01023660	
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO	
BR 116 KM 589, KM 589	36905-000	CENTRO	
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
MANHUACU	MG	(33) 3333-0100	licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R\$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)	CUSTO DE APÓLICE (R\$)
965,00	0,00	0,00
IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	JUROS (%)
0,00	965,00	0,0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA	PARCELA	VENCIMENTO	IOF (R\$)	VALOR (R\$)
BOLETO	01	13/12/2021	0,00	965,00

Nº PARCELAS

01

**DADOS DO CORRETOR**

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. GENTE	
WALE CORRETORA DE SEGUROS SS LTDA	05892310066311	0100017	
CNPJ	TELEFONE	E-MAIL	% PART.
89.867.410/0001-48	(05) 1302-78875	TECNICO@GENTESEGURADORA.COM.BR	100%



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0089951.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2021

PROPOSTA 099537

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

DISPOSIÇÕES GERAIS

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é passível de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondem a realidade.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br/produtos.php.

Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, entre em contato conosco através do e-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br; Fone/Fax (51) 3023-8888; Ouvidoria: 0800 607 0888.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências.

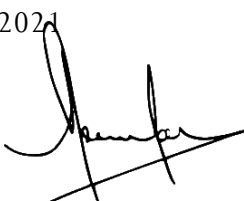
Alíquota de IOF de 7,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Diretor Responsável Técnico, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 22 de Setembro de 2021



Sérgio Suslik Wais
Diretor Presidente



Marcelo Wais
Diretor Responsável Técnico

DADOS DA APÓLICE
APÓLICE 01.31.0089951.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2021

PROPOSTA 099537

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 11/11/2021 às 24 horas do dia 11/11/2022.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000001	NLS0945	999999999	2009/2010	PRISMA SED. MAXX/ LT 1.4 8V
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BGRM6940AG157845	004333-8	5	PASSEIO - NACIONAIS	
Classe/Bônus	Tp. Franquia	Marca	Situação	
1/10	NORMAL	GM - CHEVROLET	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	50,52	3.619,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	15,97	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	3,63	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	15.000,00	1,16	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	15.000,00	2,28	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	15.000,00	1,30	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	95,28	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,09	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,30	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	65,00	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	15,19	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,45	140,00	-	-
FAROIS	Contratado	3,07	140,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	3,07	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,21	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	8,19	140,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	8,19	140,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	4,10	80,00	-	-



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos - RCFV
Acidentes Pessoais de Passageiros - APP
Assistência e Outras Coberturas – Auto

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0089951.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2021

PROPOSTA 099537

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou no jornal do carro/SP no site www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

DADOS DA APÓLICE
APÓLICE 01.31.0089951.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2021

PROPOSTA 099537

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 11/11/2021 às 24 horas do dia 11/11/2022.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000002	GMF7863	999999999	2014/2014	FLUENCE SEDAN GT LINE 2.0 FLEX
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
8A1LZBW2TEL443907	025212-3	5	PASSEIO - NACIONAIS	
Classe/Bônus	Tp. Franquia	Marca	Situação	
1/10	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	107,63	4.426,34	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	15,82	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	3,60	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	15.000,00	1,15	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	15.000,00	2,27	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	15.000,00	1,29	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	94,40	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,09	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,30	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	64,41	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	15,05	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,43	140,00	-	-
FAROIS	Contratado	3,04	140,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	3,04	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,20	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	8,11	140,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	8,11	140,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	4,06	80,00	-	-



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos - RCFV
Acidentes Pessoais de Passageiros - APP
Assistência e Outras Coberturas – Auto

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0089951.000000

DATA DE EMISSÃO 22/09/2021

PROPOSTA 099537

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou no jornal do carro/SP no site www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0089951.000000 **DATA DE EMISSÃO** 22/09/2021 **PROPOSTA** 099537
TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 11/11/2021 às 24 horas do dia 11/11/2022.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000003	GMF6194	999999999	2009/2010	POLO SEDAN 1.6 MI TOTAL FLEX 8V
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BWDB09N0AP022069	005214-0	5	PASSEIO - NACIONAIS	
Classe/Bônus	Tp. Franquia	Marca	Situação	
1/10	NORMAL	VW -	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	76,79	3.619,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	19,01	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	4,32	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	15.000,00	1,38	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	15.000,00	2,72	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	15.000,00	1,54	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	113,43	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,11	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,36	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	77,39	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	18,09	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,92	140,00	-	-
FAROIS	Contratado	3,66	140,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	3,66	140,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,24	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	9,75	140,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	9,75	140,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	4,88	80,00	-	-

DADOS DA APÓLICE**APÓLICE** 01.31.0089951.000000**DATA DE EMISSÃO** 22/09/2021**PROPOSTA** 099537**TIPO DO DOCUMENTO** APÓLICE**OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou no jornal do carro/SP no site www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

NOTA FISCAL Nº 1577/2021 - MNUDAP (11.05.02)

Nº do Protocolo: 23773.000643/2021-41

Juiz de Fora-MG, 23 de Setembro de 2021

Boleto_e_aplice_-_Gente_Seguradora.pdf

Total de páginas do documento original: 9

(Assinado digitalmente em 11/11/2021 15:50)

WENNIA ANTUNES BAIA

DIRETOR

2357602

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **1577**, ano: **2021**, tipo: **NOTA FISCAL**, data de emissão: **23/09/2021** e o
código de verificação: **01a255ca49**